CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2002.

"Dispõe sobre a doação de bens e equipamentos **à A .P.P.D. Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis**:

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados à A .P.P.D. Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ 67.161.810/0001-09:

Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
50	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
54	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
59	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
60	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
71	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
75	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
76	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
79	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
80	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
83	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
85	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
86	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
88	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
89	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
91	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
92	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
95	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
101	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
102	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-

105	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
108	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
111	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
112	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
116	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
120	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
123	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
124	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
128	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
140	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
145	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
147	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
313	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODA	-o-

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois (13.08.2002).

Jaf/.